



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009 - 2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 135/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADA: ZEFERINO CESLINSKI E NEUSA APARECIDA DEMARCHI CESLINSKI.

CONTRATO: Contrato de Locação nº 143/2010, Termo Aditivo nº 129/2011, Processo nº 6327/2010.

OBJETO: É revista o Preâmbulo do Contrato 143/2010, anexo às fls. 30-32, **que tinha a seguinte redação:**

“Pelo presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n 76.105.535/0001-99, com sede à Rua Pedro Druszcz, nº 111, Centro, Araucária, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. **URIEMA RITA EHLKE COMES**, esta na qualidade de ordenador de despesa, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e, de outro lado, na condição de **LOCADOR**, Sr. **ZEFERINO CESLINSKI**, portador do RG/SC nº 1.373.342 e inscrito no CPF/MF sob o nº 307.694.509-20, e a Senhora **NEUSA APARECIDA DEMARCHI CESLINSKI**, portadora do RG/PR nº 2.074.813-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 403.369.999-68, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados á Rua Silvio Cantele, nº 1660, Jardim Arvoredo, neste Município, resolvem firmar o presente Contrato de Locação, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.”

Para que passe a ter a seguinte redação:

“Pelo presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n 76.105.535/0001-99, com sede à Rua Pedro Druszcz, nº 111, Centro, Araucária, neste ato representado pelo Secretario Municipal de Planejamento, o Sr. **LEANDRO AFONSO BRUSAMOLIN JR.**, este na qualidade de ordenador de despesa, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e, de outro lado, na condição de **LOCADOR**, Sr. **ZEFERINO CESLINSKI**, portador do RG/SC nº 1.373.342 e inscrito no CPF/MF sob o nº 307.694.509-20, e a Senhora **NEUSA APARECIDA DEMARCHI CESLINSKI**, portadora do RG/PR nº 2.074.813-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 403.369.999-68, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados á Rua Silvio Cantele, nº 1660, Jardim Arvoredo, neste Município, resolvem firmar o presente Contrato de Locação, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.”

O Preâmbulo do Contrato nº 143/2010, fica alterado com base nos documentos contidos nas fls. 35-45 do Processo de Dispensa de Licitação nº 6327/2010.



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009 - 2012

Pág. 02/02 – Extrato de Termo Aditivo nº 135/2011

É revista a Cláusula Primeira do Contrato 143/2010, a qual trata do Objeto de Locação, **que tinha a seguinte redação:**

“CLÁUSULA PRIMEIRA – OS LOCADORES são legítimos proprietários de imóvel com área de 94.00m² (noventa e quatro metros quadrados) situado na rua Sílvio Cantele, nº 1660, Térreo, Jardim Arvoredo, neste Município, destinado às instalações do Projeto Prato Popular.”

Para que passe a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – OS LOCADORES são legítimos proprietários de imóvel com área de 94.00m² (noventa e quatro metros quadrados) situado na rua Sílvio Cantele, nº 1660, Térreo, Jardim Arvoredo, neste Município, destinado às instalações do **Plantão Social do Projeto de Reassentamento da Ocupação 21 de Outubro.**”

A Cláusula Primeira do Contrato de Locação n 143/2010 fica alterada com base nas fls. 40-45, do Processo de Dispensa de Licitação nº 6327/2010.

Como costa à fl. 39, fica também alterada a Requisição de Materiais e/ou Serviços – RMS, que cobrirá a Despesa. Assim, é revista também o Parágrafo Segundo da Cláusula terceira do Contrato de Locação 143/2010, **que antes tinha a seguinte redação:**

“Parágrafo Único: As despesas decorrentes da locação, objeto do presente CONTRATO, correrão por conta da dotação orçamentária nº 14.01.8244.008.2.39.33.90.36 – (9014-9023) Fonte de Recursos 01000 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Outros serviços de terceiros – P. Física.”

Para que passe a ter a seguinte redação:

“Parágrafo Único: As despesas decorrentes da locação, objeto do presente CONTRATO, correrão por conta RMS nº 5510/2011 – 10.01.04.122.0002.2008.3.3.90.36 Fonte de Recursos 01000 – Desdobramento 1500 – Secretaria Municipal de Planejamento.”

O Parágrafo Segundo do Contrato de Locação nº 143/2010 fica alterado com base nas fls. 35-45, do Processo de Dispensa de Licitação nº 6327/2010.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2011.

LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN
Secretário Municipal de Planejamento

As informações contidas neste extrato são cópia fiel do aditivo supracitado

SMAD/SRD/CSF